

**AgRg na CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL Nº 81 - DF
(2022/0113391-3)**

RELATOR : **MINISTRO FRANCISCO FALCÃO**
AGRAVANTE : D A C
ADVOGADO : RÔMULO MARTINS NAGIB - DF019015
AGRAVADO : J P
INTERES. : E A
ADVOGADOS : JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO - DF005008
ANDRÉ LUIZ BORGES NETTO - MS005788
PAULO EMILIO CATTI PRETA DE GODOY - DF013520
LUCIANO FELICIO FUCK - DF018810
LUIZ CARLOS ICETY ANTUNES - MS010062
RÔMULO MARTINS NAGIB - DF019015
THIAGO MACHADO DE CARVALHO - DF026973
RONALDO DE SOUZA FRANCO - MS011637
ADVOGADOS : RAQUEL BOTELHO SANTORO CEZAR - DF028868
ALEXANDRE AROEIRA SALLES - DF028108
JULICEZAR NOCETI BARBOSA - MS014728
DEMÉTRIO WEILL PESSÔA RAMOS - DF036526
FERNANDA DE CARVALHO BRASIEL - DF041921
NARA TERUMI NISHIZAWA - DF028967
WELLYNGTON RAMOS FIGUEIRA - MS015584
LUIZ GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES -
DF045233
LEANDRO BAETA PONZO - SP375498
IGOR COSTA ALVES - DF054336
ERES FIGUEIRA DA SILVA JÚNIOR - MS019929
CAIO VINÍCIUS CAETANO PESSOA - DF063126
LUIZ AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTI PRETA -
DF066130
CAMILA KASSIELE ZDEBSKI CORDEIRO - DF069069
ROSMARY MORENO LIMONTA FRANCO - MS025150
INTERES. : I C DAS N
INTERES. : W N B
INTERES. : R C
INTERES. : D A
ADVOGADOS : RONALDO DE SOUZA FRANCO - MS011637
ROSMARY MORENO LIMONTA FRANCO - MS025150
INTERES. : T X F DA C
INTERES. : D C E I L
ADVOGADOS : PATRICIA GUERCIO TEIXEIRA DELAGE - MG090459
MARINA HERMETO CORRÊA - MG075173
TATHIANE VIEIRA VIGGIANO FERNANDES - DF027154
ALEXANDRE AROEIRA SALLES - DF028108

Superior Tribunal de Justiça

RICHARD PAUL MARTINS GARRELL - MG127318

IGOR FELLIPE ARAUJO DE SOUSA - DF041605

FRANCISCO FREITAS DE MELO FRANCO FERREIRA -
MG089353

PEDRO HENRIQUE REZENDE - MG157318

MARIANA BARBOSA MIRAGLIA - RJ169443

NAYRON SOUSA RUSSO - SP403622

LUIS HENRIQUE BAETA FUNGHI - SP403832

TAYSSA ROSA NOGUEIRA TERRA - DF064866

INTERES. : P M A J
INTERES. : J S DE P J
INTERES. : M M A
INTERES. : R D A C B
INTERES. : R M L B
INTERES. : M T M
ADVOGADO : JADER DA SILVEIRA MARQUES - RS039144
INTERES. : W D A S N B Y
INTERES. : M B - L
INTERES. : W I L
INTERES. : W A L
INTERES. : W P S
INTERES. : W B S I D E A
INTERES. : S D A C C
INTERES. : D T E S D E D E M L
INTERES. : D G E D E D E
INTERES. : N C E
INTERES. : S C E S D E I L
INTERES. : M T M S I D E A
INTERES. : J N C M D E S
INTERES. : B C D E E L
INTERES. : C F F
INTERES. : P C L
INTERES. : R L C L
INTERES. : J F
INTERES. : M D K F
INTERES. : M M C L
INTERES. : P B J
ADVOGADOS : WELLYNGTON RAMOS FIGUEIRA - MS015584
ERES FIGUEIRA DA SILVA JÚNIOR - MS019929
INTERES. : M A L
INTERES. : N A E S L
ADVOGADOS : JOSE WELLINGTON MEDEIROS DE ARAUJO - DF006130
GUSTAVO TRANCHO DE AZEVEDO - DF020189
LEONARDO CORDULA DE ARAUJO - DF028057
RODOLFO MOREIRA ALENCASTRO VEIGA - DF038434

JULIANA MARIA SOARES RODRIGUES - DF039893
MURILLO GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA -
DF046354
ALESSANDRA ISABELLA DE LIMA ARAUJO - DF071373
THAYS BARROS PEREIRA - DF073260
SOC. de ADV. : WELLINGTON MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS
INTERES. : F G C
ADVOGADOS : PAULO EMILIO CATTI PRETA DE GODOY - DF013520
DEMÉTRIO WEILL PESSÔA RAMOS - DF036526
CAIO VINÍCIUS CAETANO PESSOA - DF063126
LUIS AUGUSTO GOULART DE ABREU CATTI PRETA -
DF066130
INTERES. : E L DE A

EMENTA

PENAL E PROCESSUAL PENAL. AGRAVO REGIMENTAL. MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. ALEGAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROVA DA EXISTÊNCIA DE CRIME E DESPROPORCIONALIDADE NAS MEDIDAS IMPOSTAS. INDÍCIOS MÍNIMOS DE EXISTÊNCIA DO CRIME, AUTORIA, NECESSIDADE E RAZOABILIDADE DAS MEDIDAS. AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

I - Estando as medidas cautelares diversas da prisão adequadamente embasadas e cumpridas, sua manutenção é medida que se impõe.

II - Agravo regimental a que se nega provimento.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, A Corte Especial, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Nancy Andrichi, Laurita Vaz, Humberto Martins, Luis Felipe Salomão, Mauro Campbell Marques, Benedito Gonçalves, Raul Araújo, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Antonio Carlos Ferreira e Sérgio Kukina votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros João Otávio de Noronha, Herman Benjamin e Og Fernandes.
Convocado o Sr. Ministro Sérgio Kukina.

Superior Tribunal de Justiça

Brasília (DF), 15 de março de 2023(Data do Julgamento).

MINISTRA MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA
Presidente

MINISTRO FRANCISCO FALCÃO
Relator